



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1082 | 29 de Julho de 2019

VIVER BEM É:
 viver sem cigarro
E PARA VOCÊ?



INSCREVA-SE!

PROGRAMA DE CONTROLE E TRATAMENTO DO TABAGISMO



**POSTO DE SAÚDE
ALBERT SABIN**



**2ª, 4ª, 5ª e 6ª-feira
de 9 às 14h30h**



**CPF, RG, CARTÃO DO
SUS E COMPROVANTE
DE RESIDÊNCIA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Mario Luiz Norris Ribeiro Reis - Interino

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Thiago Felipe Ponciano Soares

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

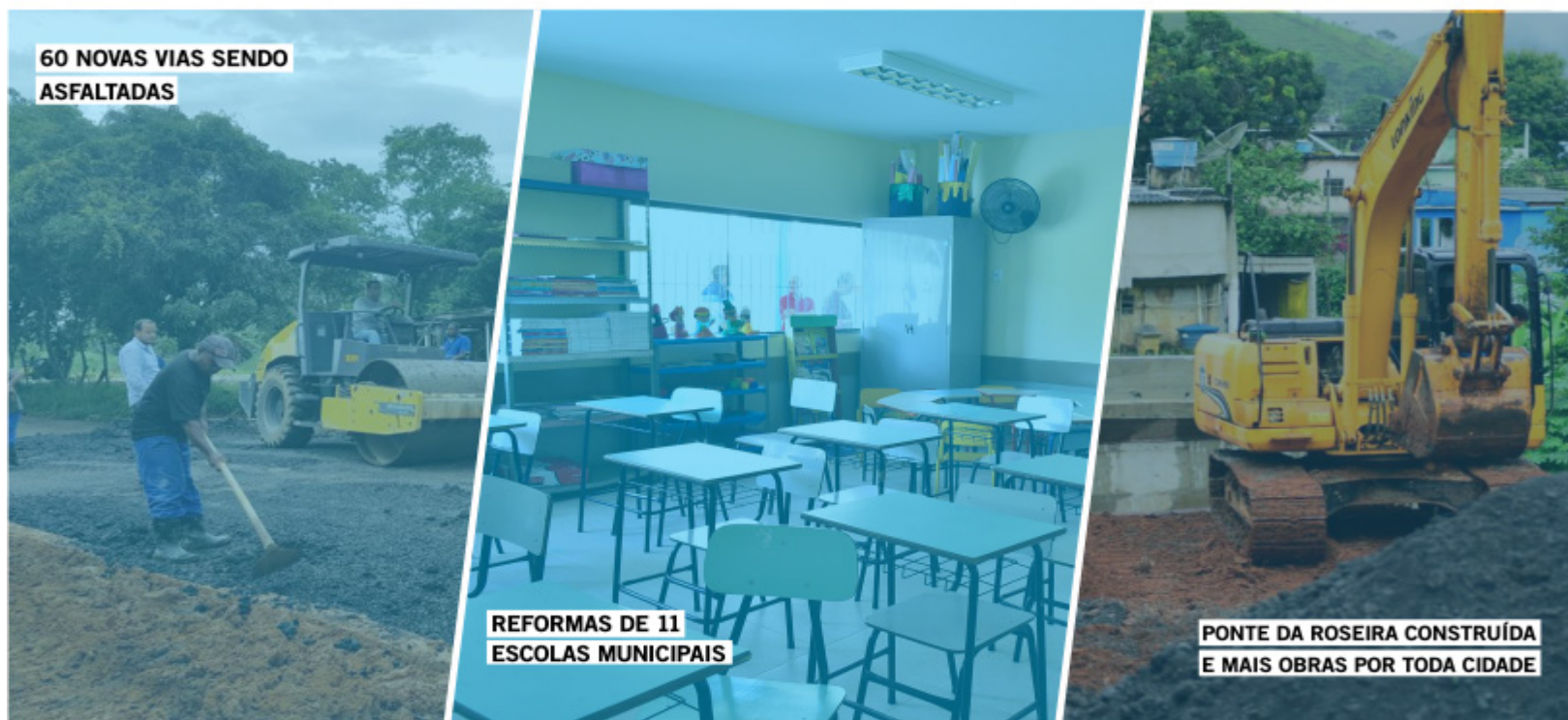
Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	09



IPTU 2019

BARRA DO PIRAÍ

SEU INVESTIMENTO
EM MELHORIAS



GOVERNO

PORTARIA Nº733/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, TAINÁ CARNEIRO DE FIGUEIREDO do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras públicas, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1088/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº734/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARQUES do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Topografia, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras públicas, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 440/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº735/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANA LETÍCIA CLÍMACO DA SILVA do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras públicas, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 431/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº736/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JIMMY HENDERSON DOS SANTOS NOGUEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras públicas, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 326/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 737/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, ALEXSANDRO DA COSTA TRISTÃO, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de obras Contratadas, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Nível DAI-4, para a qual fora designada através da Portaria nº1103/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 738/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, ANA LETÍCIA CLÍMACO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº739/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, JIMMY HENDERSON DOS SANTOS NOGUEIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Topografia, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº740/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, NATÁLIA ROSA DOS REIS, para ocupar a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Obras Contratadas, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº741/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 c/c a Lei Municipal nº 2230 de 14/06/2013, TAINÁ CARNEIRO DE FIGUEIREDO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Defesa Civil, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº742/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 c/c a Lei Municipal nº 2230 de 14/06/2013, ALEXSANDRO DA COSTA TRISTÃO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Administração, Nível DAS-4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº743/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 c/c a Lei Municipal nº 2230 de 14/06/2013, ALEXANDRE DEOLIVEIRA MARQUES, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do Departamento Técnico, Nível DAS-3 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº744/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 040/2019, de WILMA NATAL, ocorrido em 08/07/2019;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – Educação Infantil – E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora WILMA NATAL - mat. 1258, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 183/2019 – fns – srmh
smg/mjml

PORTARIA Nº745/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 035/2019, de JOCELENE NICOLAU GIL, ocorrido em 13/06/2019;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora JOCELENE NICOLAU GIL- mat. 3076, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/06/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 184/2019 – fns – srmh
smg/mjml

PORTARIA Nº746/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora ROSELANE DE SOUZA PINTO, matrícula 7368, do cargo de Merendeira, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 186/2019 – fns – srmh
smg/mjml

PORTARIA Nº 747/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário do Patrimônio, pertencentes a Municipalidade, a saber:

- Marcia Aparecida da Paixão Waldemiro- mat. 0302 - Presidente – D. de Patrimônio
- Fernanda Rocha V. da Cruz – mat. 3985 – D. de Patrimônio
- Gelson S. de Souza Junior – FPMBP
- Maick dos Santos – FPMBP
- Adilson das Dores – mat. 7798 – SMAS
- Iana Barbosa de Oliveira - mat. 7797 – SMAS
- Jorge José Taveira - mat. 1657 – SMSP
- Murilo da Silva Costa – mat. 063 – SMSP
- João Paulo Silva Lima Santos – mat. 10252 – SMA
- Rosemar da Silva – mat. 5766 – SMA
- Marco A. Barbosa Duque – mat. 3522 – SMA
- Rita Maria Guimarães – mat. 1173 – SME
- Glauco Pereira de Bernardes – mat. 9996 – SME
- Roberto Luiz Pierre – mat. 9545 – SME
- Ana Carla de Sousa Oliveira – mat. 5121 – SMS
- Maria Aparecida de Sousa Lemos – mat. 4945 – SMS
- Daniele Mendes e Silva – mat. 8173 – SMS
- Luiz Carlos Lopes Alves – mat. 9643 - Demutran

Art. 2º - Os membros da Comissão, desde já, ficam autorizados a requerer em qualquer Secretaria Municipal os documentos e o auxílio necessário para conclusão dos trabalhos, tendo a mesma prioridade no atendimento.

Art. 3º - A presidente ora nomeada deverá cientificar os designados para início dos trabalhos, o que se dará após a publicação da referida Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo 6773/2019
smg/mjml

PORTARIA Nº748/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora VERA LÚCIA GOMES DA SILVA – mat.9770, para ser fiscal do Contrato nº 042/2019, firmado com a empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, Processo nº 1317/2019 - SMS, através do Fundo Municipal de Saúde, que tem como objeto a provável aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como centro de apoio psicológico social (CAPS), saúde da mulher, tabagismo, atenção básica (unidade básica de saúde e programa de saúde da família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme Termo de Referência e do instrumento Convocatório.

Art.2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo 1317/2019-SMS
Smg/mjml

PORTARIA Nº749/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora VERA LÚCIA GOMES DA SILVA – mat.9770, para ser fiscal do Contrato nº 043/2019, firmado com a empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, Processo nº 1351/2019 - SMS, através do Fundo Municipal de Saúde, que tem como objeto a provável aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como centro de apoio psicológico social (CAPS), saúde da mulher, tabagismo, atenção básica (unidade básica de saúde e programa de saúde da família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme Termo de Referência e do instrumento Convocatório.

Art.2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo 1351/2019-SMS
Smg/mjml

PORTARIA Nº750/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor EVANDRO ALVES PINHEIRO – mat. 3962, para ser fiscal do Contrato nº 016/2018, firmado com a Empresa FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA Processo nº 846/2018, cujo objeto a formação de registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotor “minibus”, conforme especificações da cláusula primeira do contrato.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 985/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo 846/2018 - sms
smg/mjml

PORTARIA Nº751/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Comissão de Avaliação, que tem como objetivo a apuração e avaliação dos fatos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 11688/2017, referente aos veículos outrora destinados a Guarda Municipal, ora em estado de sucatas, que se encontram no pátio da Guarda Municipal, a saber:

- Marcia Aparecida da Paixão Waldemiro - mat. 0302 - Patrimônio
- Jorge Ubirajara Dantas – mat. 0757 – CMCOP
- Marcelo Leônidas dos Santos Jesus – mat. 7445 - Demutran

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JULHO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 11688/2017
Smg/fac/mjml

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 65/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa Costa e Cia Home Center Material de Construção LTDA.
OBJETO:	Aquisição de Materiais Originados de Pedreira.
VALOR TOTAL	R\$ 74.400,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6893/2019
VIGÊNCIA:	25/07/2019 à 24/11/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	25 de julho de 2019.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 58/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2019 – PROCESSO Nº 124/2019/SMAS**

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COQUETEL E COFFE BREAK, COM INFRAESTRUTURA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDIMENTO DE EVENTOS OFICIAIS, CURSOS E DEMAIS CAPACITAÇÕES TÉCNICAS QUE SERÃO PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TODOS OS SEUS EQUIPAMENTOS (CRAS, CREAS, PROGRAMAS SOCIAIS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E ABRIGO MUNICIPAL) E OS FUNDOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – CNP: 28.576.080/0001-47 NA QUALIDADE DE ORGÃO GERENCIADOR, TORNA PÚBLICO QUE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 16.102.141/0001-55 COMO CONTRATANTE E, A EMPRESA SR MULTINEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 21.426.563/0001-16, DENOMINADA FORNECEDOR.

OBJETO: INCLUIR A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME QUADRO.

FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	DESPESA
30.02.08.244.0014.2.317	3.3.90.39.00.00.00.00	0000	329
30.02.08.244.0014.2.317	3.3.90.39.00.00.00.00	0034	330

FUNDAMENTO: § 8º, do artigo 65, da lei federal nº 8666/93.

DATA: 18 de julho de 2019.

Publica-se e Cumpra-se.

PALOMA BLUNK DOS REIS ESTEVES
Secretária Mun. de Assistência Social

PROJETO **Preocupação**
A gente se preocupa porque ama

CASTRAMOVEL
em ATENDIMENTO DOS ANIMAIS DE RUA

POPULAÇÃO DE RUA

Lar temporário: www.barradopirai.rj.gov.br/censo-animal